



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado  
Engenharia Zootécnica  
Ano Letivo 2019/2020

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

### 2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Fernando Paulo de Sousa e Sá Correia Marques (fcm@uevora.pt)  
Alfredo Manuel Franco Pereira (apereira@uevora.pt)  
Cristina (ccp@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

A produção animal e sua otimização devem ser complementadas com minimização de danos ambientais e perdas na cadeia alimentar. O curso de Mestrado em Eng<sup>a</sup>. Zootécnica encontra-se homologado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, cumpre os requisitos de admissão à Ordem dos Engenheiros e visa o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos científicos e/ou profissionais, com aquisição de competências no delineamento e execução de projetos nas áreas de produção animal, da transformação e da qualidade dos produtos, integrando a economia dos processos produtivos, a qualidade ambiental, o bem-estar animal e a saúde pública.

### 4. Saídas Profissionais:

Entidades associadas à produção animal e ao processamento dos seus produtos e derivados, à investigação, produção ou comercialização de tecnologias, alimentos, ou equipamentos animais; entidades prestadoras de serviços (projetos, consultadoria, gestão); organismos oficiais de planeamento, regulação, administração ou fiscalização de atividades envolvendo animais; Federações, Associações e Cooperativas de Produtores; instituições de Ensino Superior ou de Investigação.

### 5. N<sup>o</sup> Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr-144/2012

### 6. N<sup>o</sup> Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/1101716

## 7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 175 de 10 de setembro, despacho nº 11974/2012

## 8. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Tendo por base as diretivas vigentes na Universidade de Évora, podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Zootécnica (2º Ciclo): 1) Os titulares de Licenciatura (ou equivalente legal) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins; 2) Os titulares de grau académico superior estrangeiro (1º Ciclo) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins, organizado segundo os princípios orientadores do 'Processo de Bolonha';

## 9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Média da habilitação mais elevada: 50%
  - Área das habilitações: 25%
  - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

## 10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

## 12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

## 13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**  
78
- d. **Dupla titulação:** Os estudantes ingressados neste Mestrado podem obter dupla titulação, obtendo o grau no Mestrado em Engenharia Zootécnica da Universidade de Évora e o grau de "Laurea Magistrale in Scienze Delle Produzioni Zootecniche" na Universidade Sassary - Itália. Para tal terão de realizar o 1º e o 4º semestre curricular na UÉ, sendo a defesa da dissertação na UÉ e o 2º e 3º semestre na Universidade Sassary - Itália. As propinas são devidas apenas na Universidade de Évora, no entanto são devidos os emolumentos respeitantes ao pedido de diploma de grau. Os estudantes interessados devem manifestar o interesse em usufruir deste protocolo, através de Gesdoc, até 30 de novembro do ano de ingresso, podendo simultaneamente candidatar-se a Bolsa Erasmus +, de acordo com procedimentos e condições previstas no âmbito do respetivo programa.

#### **14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário**

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupos de recrutamento 230, 520 e 560 da educação pré-escolar, do ensino básico, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

#### **15. Línguas Ministradas:**

- Português

#### **16. Regime de Leccionação: Presencial**

#### **17. Regime de Funcionamento: Misto**

#### **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

sexta-feira e sábado

#### **19. Data de início do curso: setembro de 2019**

30 de janeiro de 2019  
A Reitora

Ana Costa Freitas